

Programa Eletronuclear de Integridade 5 Dimensões

**Superintendência de Processos, Riscos e Conformidade – SC.P
Departamento de Conformidade – DEC.P**



Programa Eletronuclear de Integridade: 5 Dimensões

Histórico:

Em 2021 com a capitalização da **Eletrobras**, alguns processos e programas sofreram modificações em função do novo cenário societário da organização, implicando assim na necessidade de revisão e reformulação de processos internos e absorção de procedimentos que antes não pertenciam as unidades organizacionais; nesse aspecto, o Programa **Eletrobras 5 Dimensões** foi aprimorado e utilizado como alicerce para as ações de conformidade da **Eletronuclear**.

O programa:

Em linhas gerais, o programa divide as principais temáticas da conformidade corporativa em 5 dimensões, que visam o aprimoramento constante, que além de trazer mais robustez às ações de integridade da companhia e representar um avanço no nível de maturidade da empresa, faz parte do rol de atividades que a **Eletronuclear** precisa cumprir para atender às normas legais e regulamentares, bem como, prevenir, detectar e remediar qualquer desvio ou inconformidade que conflite com os nossos preceitos. A seguir são apresentadas as diretrizes do programa, que foram baseadas nas orientações propostas pelo COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) e pela Controladoria-Geral da União (CGU)



1. Desenvolvimento do ambiente de gestão do programa de integridade:

Criação de um ambiente de gestão voltado para a integridade corporativa, no qual as iniciativas sejam patrocinadas pela Alta Administração da **Eletronuclear** e a cultura seja disseminada através do Departamento de Conformidade com auxílio da Comissão de Ética.

Ações de sensibilização de colaboradores, parceiros e fornecedores sobre os aspectos da integridade, visando a ampliação da cultura de conformidade

2. Avaliação periódica de riscos:

Análise e gestão de riscos com foco na prevenção, identificação e na proteção das áreas mais expostas aos eventos relacionados aos riscos de fraude e corrupção.

Análise periódica de risco relacional com fornecedores e parceiros, considerando o grau de importância e o impacto nos processos internos.

3. Políticas e procedimentos do programa de integridade:

As principais atividades referentes a esta dimensão são: atualização do canal de denúncia para aprimorar a captura e o tratamento das manifestações; adequação do Código de Conduta Ética mais aderente a realidade da empresa; e implantação de políticas e procedimentos que norteiem as condutas esperadas nos relacionamentos interpessoais e de negócio, prevenindo penalidade nos casos de violação.

Adicionalmente, os canais de denúncia disponibilizados pela **Eletronuclear** são procedimentos pertencentes a esta dimensão. Por meio deles, todos os colaboradores devem denunciar quaisquer violações ou suspeitas de violações ao Programa de Integridade, práticas indevidas ou transgressão às leis anticorrupção aplicáveis. É assegurado o anonimato e a confidencialidade das denúncias e de outras manifestações, além de assumir o compromisso de não retaliação a nenhum colaborador que prestar informação fornecida de boa-fé.

O ponto de entrada deste processo é o sistema informatizado de Ouvidoria, acessível pelo site da **Eletronuclear** e pela intranet, e contatos podem ser feitos através dos canais abaixo:

E-mail: ouvidoria@eletronuclear.gov.br

Telefone: (21) 2588 7115.

Links.:

Eletronuclear: <https://www.eletronuclear.gov.br/Ouvidoria/Paginas/default.aspx>

Falabr (CGU): <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

4. Comunicação e treinamento:

Disseminação da cultura de conformidade, das políticas de integridade e das boas práticas de compliance por meio de ações de comunicação e de treinamento adaptados a cada tipo de público.

Dentre as ações que integram esta dimensão, estão: os treinamentos anuais de compliance, o aceite anual do código de conduta ética; ações e treinamentos específicos de sensibilização, combate à fraude e corrupção e a detecção de possíveis casos de conflitos de interesses.

5. Monitoramento do programa, medidas de remediação e aplicação de penalidades:

Monitoramento contínuo do programa, por meio da auditoria interna e controles implantados no Sistema Integrado de Gestão Empresarial (ERP).